

Ata da décima oitava sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 19 de novembro de 2024, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil José Aparecido Borges da Silva. Presentes os demais edis: João Paulo Lucheti, Felício Molinari Sobrinho, Patricia Janaina Gazeta, Vagner Marques dos Santos, Adilson Barbosa da Silva, Claudenice Timóteo da Silva e Victor Valentin Pereira. O vereador Edipo Xavier Martins não compareceu, porém por motivo de saúde, devidamente justificado. Em seguida, o Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei 916/2024** – “Estima a receita e fica a despesa do município de João Ramalho, para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 918/2024** – “Abre no Orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 919/2024** – “Abre no Orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 920/2024** – “Abre no Orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 922/2024** – “Abre no Orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 923/2024** – “Abre no Orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 924/2024** – “Abre no Orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 925/2024** – “Abre no Orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 926/2024** – “Abre no Orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências”; **Projeto de Resolução nº 03/2024**, “Que atualiza a Lei Orgânica do Município de João Ramalho e dá outras providências”. Em seguida, em Tema Livre, faz uso da palavra a vereadora Claudenice Timóteo da Silva, dizendo que pensou muito para falar nesse tema, porém temos que ser transparente sobre o projeto de lei que foi rejeitado na sessão passada por 4 votos a 3. Aceito a opinião de cada um, mas temos que esclarecer: Falaram aqui, porque este projeto foi apresentado agora, 2 meses antes do final do mandato. O projeto veio por uma indicação minha, que foi aprovada nesta casa, mas este assunto não foi levantado agora, vem sendo discutido desde o começo do ano, quando o Vereador João Paulo Lucheti me mandou o modelo de uma indicação para pedir estas alterações e eu também já estava com a ideia de fazer, mas fomos orientados a não tentar naquele momento, porque não iria passar pela Câmara. Então, só quero deixar claro, para não acharem que seja algo contra a política atual, era um plano que vinha sendo trabalhado desde o início do ano. O edil Vagner Marques dos Santos solicita um aparte perguntando, porque não pôde fazer no início do ano e agora pode? A vereadora retorna, dizendo que no início do ano, havia apenas a orientação do TC a respeito, mas hoje, temos mais orientações a respeito e inclusive a indicação que foi aprovada pela Câmara. Em seguida, faz uso da palavra o edil João Paulo Lucheti, dizendo que mandou para a vereadora Claudenice naquela época, um modelo de projeto de lei que um advogado mandou para mim. Achava necessária a mudança naquela época e continuo achando até hoje, porque tem secretaria sendo administrada por secretário que não tem a mínima condição de ocupar o cargo. Infelizmente, na época eu não tive a oportunidade de mandar o projeto adiante. Na época a situação era diferente, porém este projeto agora, foi colocado em um período impróprio, no final do atual mandato. O assunto já está sendo discutido e se encontra em estudo pelo Ministério Público. Achei muito estranho a vereadora fazer uma

indicação e já na sessão seguinte, vir o projeto de lei alterando. Não acho certo fazer estas alterações agora, no final de mandato. Votei contra sua indicação e votei contra o projeto, porque já que houve uma denúncia no Ministério Público, acho que devemos esperar uma decisão daquele órgão. Eu sou a favor de fazer estas mudanças sim, mas em um momento correto. Já está nas mãos do Promotor e vamos votar futuramente de acordo com a decisão que ele tomar. Quero falar também sobre estes projetos de suplantações que estão passando hoje: Nós vereadores contestamos com o executivo algum tempo atrás, por mandar estas suplementações em forma de pacote e a gente não conseguia identificar para onde estava indo estas verbas. Agora veio todo desmembrado, um projeto para cada secretaria, de forma clara, onde vemos exatamente para onde está indo cada valor apresentado e de onde está saindo. Em seguida, faz uso da palavra o edil Vagner Marques dos Santos, dizendo que só para complementar o assunto, que também pode ter secretários formados em uma pasta, mas às vezes ele não tem a capacidade política para tratar as pessoas, conforme as necessidades de sua pasta. Pode ser formado e não ter capacidade e vice-versa. O edil também faz uma homenagem em referência ao dia da Consciência Negra, aos seus ascendentes, por terem lutado lá atrás para que hoje eu pudesse estar aqui. Graças a estes antecessores, hoje tive a oportunidade de estar aqui. Hoje, existe respeito, mas ainda tem algumas pessoas que zombam dos negros, com atitudes racistas. O preconceito ainda existe, embora temos direitos que foram conquistados ao longo do tempo. Em seguida, após o Intervalo Regimental, retornamos à Ordem do Dia, com as Emendas Impositivas nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09/2024. Sendo todas aprovadas por unanimidade em segunda votação. Logo após, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 916/2024**. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido ao Plenário, sendo aprovado por unanimidade em 1ª votação. Em seguida, foram apresentados um por vez, os Projetos de Lei nºs. 918, 919, 920, 922, 923, 924, 925 e 926/2024, sendo todos aprovados por unanimidade em 1ª votação. Finalmente, foi apresentado o Projeto de Resolução nº 03/2024. Não havendo nenhum edil que quisesse comentar o assunto, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal, fazendo uso da mesma o edil João Paulo Lucheti, dizendo que só para esclarecer, o Prefeito não precisava de indicação para mandar o projeto de alterações dos cargos para a Câmara. O Projeto é de iniciativa do Prefeito e não depende de indicação para isso. Então, ficou claro que era uma manobra política. Não havendo mais nenhum edil que quisesse fazer uso da palavra e não havendo mais nada a tratar, após as formalidades regimentais, o Presidente deu por encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2ª SECRETÁRIA